

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

154/2011

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO

CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, *no sentido de proceder vistorias, bem como a simplificação nas Placas Indicativas e de Sinalização, ostentadas ao longo do Perímetro Urbano do Município.*

JUSTIFICATIVA:

Visando oferecer maior segurança e eficiência no trânsito, é necessário que as placas de sinalização estejam legíveis, para ser compreendida por pedestres ou condutores de veículo. Entretanto a afirmação não condiz com a realidade atual do município, uma vez que podemos observar inúmeras placas comprometidas, e até mesmo alguns postes sem a devida placa de sinalização. Sendo assim, visando proporcionar ao turista segurança na realização do seu deslocamento durante sua permanência em uma destinação, e facilitar o acesso aos principais pontos do município, além de melhorar o trânsito, faz-se necessário a presente sugestão. Daí a razão da presente propositura que esta a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribetto,
18 de outubro de 2011


EDINHO BARBIERI
Vereador PSDB



e-mail: camarasantafe@hotmail.com